



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 203/2022

DATA: 06/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Cilmara do Belém de Paula**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, de 09 (nove) dias consecutivos, de **04/04/2022 a 12/04/2022**, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.



Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração